



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. 20 de Setembro, 172 - CEP 96300-000
Fone: (53) 3261-5924
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E A LEGIÃO DA CRUZ DE JAGUARÃO, NA FORMA ABAIXO.

O de **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.414.552/0001-97, com sede Av. 27 de Janeiro nº. 422, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada pelo Prefeito Rogério Lemos Cruz e a **OSC, LEGIÃO DA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.571.349/0001-39, com sede a Rua General Osório, 818 – Centro, no município de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **Organização da Sociedade Civil – OSC** - e neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alceu Paiva, resolvem, acordar e assinar o presente termo de aditivo, regendo-se pela lei 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade:

- A) - Alterar a Clausula Terceira – Dos recursos financeiros do Termo de Colaboração Originário, referente ao atendimento a terceira idade;
- B) – Retificar a redação da Clausula Terceira – Dos recursos financeiros do Termo de Colaboração Originário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Este Termo Aditivo terá validade do Mês de Janeiro de 2024 a dezembro de 2024, de acordo como novo plano de trabalho

CLAUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO

Fica alterada a redação da Clausula Terceira, itens 3.2, do Termo de colaboração Originário, para:

3.2 – R\$15.380,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais), mensais.

CLAUSULA QUARTA – DAS CLAUSULAS NÃO MODIFICADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de nº05/2019, que não colidirem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. 20 de Setembro, 172 - CEP 96300-000
Fone: (53) 3261-5924
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

A publicação deste termo aditivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarão, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até vinte dias úteis ao de sua assinatura.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Jaguarão, 4 de dezembro de 2023.

Renata Ricordi Termesana
Secretária de Desenvolvimento Social

Alceu Paiva
Presidente da Legião da Cruz de Jaguarão

PLANO DE TRABALHO				
Parceria entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Legião da Cruz de Jaguarão				
DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente: Legião da Cruz de Jaguarão			CNPJ: 91.571.349/0001-39	
ENDEREÇO: Rua General Osório, 818				
CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96300-000	DDD/FONE (53) 3261-1885	E.A
Conta Corrente 06.045141.0-5		Banco Banrisul	Agência 0235	Praça de Pagamento Jaguarão
NOME DO RESPONSÁVEL Alceu Duarte Paiva			CPF 205.429.920-00	
Cargo/Função Presidente				
DESCRIÇÃO DO PROJETO Atendimento a Terceira Idade			Período de Execução	
			Janeiro/2024	Dezembro/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O referido Plano de Trabalho constitui-se em apoio por parte da entidade para viabilizar o atendimento a terceira idade, o qual será materializado através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e da Estratégia Amigo da Pessoa Idosa. Trata-se de um serviço organizado em grupos, como forma de ampliar a convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, assim como promover o envelhecimento ativo e saudável.				
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: Diante da necessidade de prestar atendimento a Terceira idade, através do SCFV e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, desenvolver o trabalho de grupo com os idosos como forma de prevenir a ocorrência de situações de risco social e promover o envelhecimento ativo e saudável, é necessário um espaço físico adequado para desenvolver atividades de lazer, integração e convivência, bem como, disponibilização de lanches, e eventuais passeios. O SCFV é um complemento ao trabalho realizado pelos CRAS, no qual é referenciado. Além dos objetivos referentes ao SCFV, o mesmo contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo. Dessa forma a entidade auxiliara o grupo de Idosos, a fim de promover a sua convivência e interação. O SCFV conta hoje com 250 idosos cadastrados no grupo.				
FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO				
Tendo em vista o processo de envelhecimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, possui um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da				



autonomia, sociabilidade e um envelhecimento ativo e saudável, a ser executada por profissionais qualificados, que desenvolverão intervenções criando oportunidades para que os usuários vivenciem experiências através de ações variadas, como, as oficinas, que consistem na realização de atividades de dança, lazer, arte, cultura e educação no âmbito do grupo do SCFV. Os encontros do SCFV para pessoas idosas, serão semanais, e tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização, a convivência comunitária e o envelhecimento saudável.

Os idosos atendidos são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Idosos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

A meta de atendimento é de 250 (duzentos e cinquenta) idosos, cadastrados e em acompanhamento do CRAS de referência.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto será acompanhado e avaliado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação através de visitas de monitoramento e análise de relatório de atividades mensal, além de ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI.

RECURSOS HUMANOS

CARGO	Nº PROF	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	JÁ TRABALHA NA INSTITUIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Coordenadora	01	Nível Médio ou Superior. Profissional proativo, organizado, perfil de liderança, confiabilidade, dinâmico, ágil, pratico nas ações, afinidade com idosos, perfil social.	Atua com planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de ações, de acordo com a demanda da SDSH e o cronograma de atividades. Operacionaliza eventos, cursos e palestras. Acompanha e avalia os resultados das ações executadas. Orienta e organiza as pessoas envolvidas no projeto. Coordena também o Projeto Brasil amigo da Pessoa Idosa.	Sim	40hs semanais
Oficinas de música, arte, cultura, lazer, educação e outras que se façam necessário para o desenvolvimento do trabalho junto	06	Ensino médio, Técnico ou Superior. Flexibilidade, paciência e pro atividade, afinidade com idosos. Esse profissional deve estar sempre atualizando seus conhecimentos, além de possuir habilidades para	Desenvolver atividades, oficinas de acordo com a sua habilidade e demanda do projeto.	Sim	De acordo com a demanda e acerto de prestação de serviço

250	1.7	Contratação profissionais, via contrato ou prestação de serviços, sem área específica, para execução de oficinas ofertadas ao grupo de idosos. Contratação de coordenadora Auxiliar de coordenadora para parte burocrática, acompanhamento aos grupos e auxílio geral as demandas da coordenadora e grupo de idosos.	UN	09	Janeiro/2024	Dezembro/2024
250	1.8	Lanches, material de consumo e expediente para oficinas e atividades extras que se façam necessários, dentro dos protocolos vigentes de enfrentamento ao covid-19, locação de equipamentos se necessários.	UN	01	Janeiro/2024	Dezembro/2024

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Mensal	Anual
Código	Especificação		
	Locação de espaço físico para realização do Baile uma vez por semana.	R\$ 1.500,00	R\$12.000,00
	Música para o Baile de Idosos todas as quartas-feiras	R\$1.500,00	R\$12.000,00
	Contratação de profissionais, sem área específica, para execução de oficinas ofertadas ao grupo de idosos. Podendo ser ensino médio ou superior. Coordenadora do grupo de Idosos Auxiliar administrativo	R\$9.600,00	R\$72.800,00
	Lanches, material de consumo e expediente para oficinas e atividades extras como viagens no mês do idoso, que se façam necessários, locação de equipamentos se necessários. Material necessário para desenvolver atividades com idosos, como oficinas, palestras, artesanatos, uniformes e outros.	R\$ 1.000,00	R\$8.000,00
	Locação de ônibus para viagem em comemoração ao mês do Idoso, Outubro de 2024.	R\$ 1.500,00	



ao grupo de idosos.		ensinar. Profissional com conhecimento na área proposta.			
Auxiliar Administrativo e auxiliar de grupos	02	Ensino médio ou superior. Profissional organizado, proativo, responsável, com boa escrita e ágil, afinidade com idosos.	Dar suporte burocrática a coordenadora e as áreas administrativas da SDSH e da Legião da Cruz, auxílio as oficinas, visitas aos idosos quando necessário, acompanhamento de todas as demandas da coordenadora e dos trabalhos realizados.	Sim	De acordo com a demanda e acerto de prestação de serviço

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
250	1.1	Equipe para atendimento e organização das atividades para os idosos.	UN	01	Jan \ 2024	Dez \ 2024
250	1.2	Locação de espaço físico para realização de atividades com distanciamento de acordo com os protocolos de enfrentamento para Covid-19.	UN	01	Jan \ 2024	Dez \ 2024
250	1.3	Música para o Baile de Idosos todas as quartas-feiras	UN	01	Jan \ 2024	Dez \ 2024
40	1.4	Transporte para viagem em comemoração ao mês do idoso	UN	01	Jan \ 2024	Dez \ 2024
250	1.5	Material necessário para desenvolver atividades com idosos, como oficinas, palestras, artesanatos, uniformes e outros.	UM	01	Jan \ 2024	Dez \ 2024
250	1.6	Profissional Contábil	UN	01	Jan \ 2024	Dez \ 2024



	Profissional Contábil	R\$280,00	R\$3.600,00
TOTAL:		R\$15.380,00	R\$108.400,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

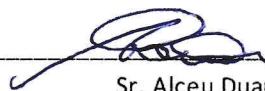
CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00	R\$15.380,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

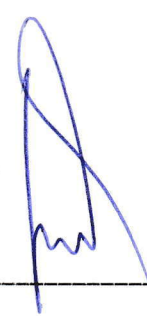
Jag 05 dez 2023


Sr. Alceu Duarte Paiva
Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Jaguarão, 5 de dezembro de 2023


Sra. Renata Ricordi Termesana
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação


Sr. Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão